Aprovado em
04 / 10 / 22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

REQUERIMENTO N° 226/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos,** para que interceda junto a Secretária de Obras e a Secretaria de saúde, que viabilize estudos para a possibilidade de implantar um Centro de Referência da Mulher no Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

Criar o Centro de Referência da Mulher (CRM) em um único espaço público disponibilizando informações sobre as políticas públicas de atendimento à mulher e articulando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho e renda para as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Trata-se, como se percebe, de um espaço estratégico de enfrentamento à violência contra as mulheres que desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
29 / 09 / 22
Ass.: